



Prefeitura Municipal de São José do Seridó
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI

EMENTA: Denomina de “Alameda da Saudade” o conjunto arquitetônico formado pelos Canteiros, Obelisco, Rosa dos Ventos, Fonte e Busto de Joaquim Loló, localizado na Rua Manuel Louro, no município de São José do Seridó, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu **sanciono** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de “Alameda da Saudade” o conjunto arquitetônico, formado pelos Canteiros, Obelisco, Rosa dos Ventos, Fonte e Busto de Joaquim Loló, localizados na Rua Manuel Louro, no município de São José do Seridó/RN.

Art. 2º A denominação deverá constar em placas indicativas e em materiais oficiais de divulgação turística e cultural do município.

Art. 3º Fica facultado à Câmara Municipal, mediante Lei, atribuir denominações individuais e complementares aos canteiros que integram o conjunto arquitetônico referido no Art. 1º.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor da data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 01 de setembro de 2025.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de São José do Seridó
Gabinete do Prefeito

MENSAGEM N.º 16, DE 1 DE SETEMBRO DE 2025.

A Sua Excelência o Senhor,
Daniel Andson da Costa.
Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN.
Nesta.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação desta Egrégia Casa Legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, o incluso Projeto de Lei que *“Denomina de “Alameda da Saudade” o conjunto arquitetônico formado pelos Canteiros, Obelisco, Rosa dos Ventos, Fonte e Busto de Joaquim Loló, localizado na Rua Manuel Louro, no município de São José do Seridó, e dá outras providências.*

O presente Projeto de Lei, tem por objetivo conferir ao conjunto arquitetônico formado pelos Canteiros, Obelisco, Rosa dos Ventos, Fonte e Busto de Joaquim Loló a denominação de “Alameda da Saudade”, em razão de sua localização e de seu simbolismo cultural para a cidade de São José do Seridó.

A referida área, situa-se entre dois marcos significativos da vida comunitária: a Igreja Matriz de São José e o Cemitério Municipal. Esse espaço é tradicionalmente utilizado como caminho de cortejos fúnebres e de despedida, sendo, portanto, um trajeto marcado pela memória, pela reverência e pela reflexão sobre a vida e a finitude.

O nome “Alameda da Saudade” busca traduzir essa simbologia, resgatando o caráter de respeito e contemplação que o local inspira, além de valorizar o patrimônio urbano e arquitetônico da cidade.

Além de sua relevância simbólica, a denominação contribuirá para fortalecer a identidade cultural do município, oferecendo uma referência poética e histórica tanto para moradores quanto para visitantes.

Ressaltamos, ainda, que, fica facultado à Câmara Municipal, mediante Lei, atribuir denominações individuais e complementares aos canteiros que integram o conjunto arquitetônico referido no Art. 1º, desta Lei.

Dessa forma, espero contar com a aprovação dos nobres edis que compõem a Câmara Municipal de São José do Seridó/RN.

Sem mais para o momento, apresento votos de distinta consideração e apreço aos Excelentíssimos Senhores Vereadores.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 01 de setembro de 2025.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal